



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O VEREADOR LEANDRO DE SOUZA(BETINHO), INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição das lâmpadas de halogêneo por lâmpadas de LED na Rua, Antônio Marciano – Jardim Santa Emília.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO QUE, Muitas pessoas utilizam desse caminho, indo e vindo de seus afazeres e trabalhos em horário noturno.

CONSIDERANDO QUE, Os moradores fazem esse trajeto a pé e reclamam da falta de segurança que sofrem na região, inclusive a relatos de assaltos tanto na parte da manhã quanto à noite, justamente pela ineficiência da iluminação escrita acima.

CONSIDERANDO QUE, A lâmpada de LED se faz necessário nesse local, visando melhoria aos moradores que são carente de uma iluminação de qualidade.

Apresento ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Embu das Artes, 28 de maio de 2021.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003800350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

VEREADOR LEANDRO DE SOUZA(BETINHO)

Gabinete Vereador Betinho

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Tel: 4785-1562 (ramais 215/282)

CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 28 de Maio de 2021.

Betinho Souza - PSD



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003800350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

